TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)
VII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE TÉCNICO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 4 – TCE/RJ, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial**, referentes ao VII Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico da Carreira de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na questão 3 da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10000379, Adriano Lucas Machado Correa Schulz e Silva, 9.70, 8.30, 8.40, 26.40 / 10013880, Bruno Araujo Soares, 9.42, 10.00, 8.94, 28.36 / 10006689, Bruno Kuris, 7.51, 9.10, 7.79, 24.40 / 10003809, Dailene de Kassia do Nascimento Oliveira, 8.68, 2.86, 9.51, 21.05 / 10020804, Daniel do Nascimento Rodrigues, 8.65, 5.48, 6.84, 20.97 / 10000627, Daniel Mello Pinho, 9.83, 8.00, 9.32, 27.15 / 10003674, Daniel Muller Armond, 9.37, 9.90, 6.25, 25.52 / 10018064, Daniel Souza da Conceicao, 5.18, 8.50, 8.49, 22.17 / 10005425, Dayane Cristina de Oliveira Silva, 10.00, 9.30, 8.40, 27.70 / 10017162, Dilma Freire Aragao, 6.02, 7.15, 7.96, 21.13 / 10009170, Douglas da Cruz Baptista, 9.90, 8.80, 8.46, 27.16 / 10015458, Fernanda Curado Gomes de Lemos Reale, 6.47, 8.30, 3.15, 17.92 / 10017368, Fernando Medina da Cunha, 8.75, 8.58, 8.48, 25.81 / 10001096, Gabriel Silva Soares, 8.85, 7.04, 6.56, 22.45 / 10013220, Gianni Hardoim de Meneses, 9.60, 9.40, 6.62, 25.62 / 10006889, Giovanni Garcia Mannarino, 7.66, 9.40, 5.98, 23.04 / 10006839, Guilherme Tozo Perlingeiro de Mello, 8.75, 9.38, 2.39, 20.52 / 10010098, Igor Bezerra Machado, 9.40, 9.20, 7.20, 25.80 / 10000033, Igor Gomes Barbosa, 8.67, 9.50, 4.63, 22.80 / 10011638, Islayne Silva Rebelo, 9.29, 8.78, 8.00, 26.07 / 10016809, Jeferson Borges Correia, 3.93, 9.67, 7.47, 21.07 / 10000724, Jhonatan Pereira Guimaraes, 7.65, 9.30, 6.61, 23.56 / 10002191, Jhonatan Villela de Araujo, 7.33, 7.98, 7.31, 22.62 / 10001603, Joao Pedro de Araujo Pereira, 9.90, 6.40, 7.23, 23.53 / 10014391, Jorge Luiz de Almeida Amaral Junior, 8.28, 6.37, 4.22, 18.87 / 10009959, Jose Alberto Palmeira dos Santos, 7.16, 7.04, 7.04, 21.24 / 10004818, Kamilla Barradas Vieira Saturnino Correa, 6.90, 9.80, 5.07, 21.77 / 10000807, Lais Teixeira Arantes de Oliveira, 6.70, 5.66, 4.13, 16.49 / 10016244, Leandro de Paiva Marins, 8.75, 6.35, 6.89, 21.99 / 10009274, Leandro Rodrigues Alves, 8.98, 8.55, 2.88, 20.41 / 10004256, Livia Antunes Dutra, 6.79, 5.00, 5.81, 17.60 / 10005312, Luca Marques Manhaes, 6.89, 5.40, 5.01, 17.30 / 10002015, Lucas Herceg Dias Vieira, 4.33, 5.87, 5.00, 15.20 / 10017274, Lucas Viegas Ferreira Goncalves Costa, 9.01, 6.70, 6.98, 22.69 / 10014133, Luiz Fernando dos Santos Ribeiro, 4.78, 8.47, 4.60, 17.85 / 10016738, Luiz Henrique Vieira Leao, 5.23, 9.60, 5.00, 19.83 / 10004272, Marcelle Fernandes Machado, 7.52, 6.80, 7.05, 21.37 / 10003070, Marcos Sivolella do Nascimento, 9.10, 9.56, 6.73, 25.39 / 10009935, Maria de Fatima Carvalho Lima, 2.83, 8.89, 3.42, 15.14 / 10014136, Mariana Alves Pedrini, 3.91, 8.20, 5.28, 17.39 / 10007981, Mariana Dias Bria, 7.80, 7.00, 7.81, 22.61 / 10005686, Monica Regina Vieira de Souza Mathias, 7.63, 8.50, 0.00, 16.13 / 10000241, Natalia Alves Machado, 5.03, 5.40, 7.31, 17.74 / 10002551, Patricia Pimentel Dias, 8.55, 7.03, 6.29, 21.87 / 10012465, Pedro Augusto Resende Amorim, 9.63, 8.40, 8.35, 26.38 / 10006978, Pedro Filipe Martins Lopes, 8.00, 9.90, 9.90, 27.80 / 10013573, Pedro Gil Fernandes Pinto, 7.48, 9.48, 8.63, 25.59 / 10003247, Pedro Henrique da Rocha Costa, 9.76, 7.70, 4.73, 22.19 / 10000518, Pedro Henrique Pereira e Moreira, 5.21, 8.48, 5.26, 18.95 / 10005811, Pedro Henrique Schroeder Damico de Sousa, 8.85, 9.50, 7.41, 25.76 / 10008912, Rafael Kendi Hanada, 9.33, 7.47, 2.97, 19.77 / 10003252, Rodrigo Carneiro Caldas, 9.30, 0.00, 4.89, 14.19 / 10006991, Rodrigo Mello dos Santos, 8.47, 9.58, 2.99, 21.04 / 10000542, Sabrina de Almeida Pinto Regalla, 9.31, 9.13, 4.49, 22.93 / 10001616, Thalassa Celline Campos de Andrade, 8.03, 8.90, 9.40, 26.33 / 10016541, Thiago de Oliveira Marques, 9.70, 9.60, 6.98, 26.28 / 10014237, Thiago Ferreira dos Santos, 9.25, 9.39, 9.45, 28.09 / 10017705, Thiago Vieira Souza,

9.90, 4.65, 7.56, 22.11 / 10010533, Tiago de Jesus Silva, 7.33, 9.80, 7.27, 24.40 / 10000452, Yago Lima da Fonseca, 6.89, 9.50, 4.57, 20.96.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na questão 3 da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10013936, Alex Souza Raposo Correa, 7.03, 8.97, 8.07, 24.07 / 10011991, Diego Armando dos Santos, 3.51, 4.99, 0.83, 9.33 / 10021220, Evanilson de Oliveira Santos, 6.77, 6.08, 4.59, 17.44 / 10002022, Fabio de Albuquerque Goncalves, 7.94, 5.65, 5.42, 19.01 / 10003256, Isis Maciel Marinho, 8.75, 0.00, 0.00, 8.75 / 10004914, Lizieux Amanda Ulysson Fernandes Senna, 5.18, 5.53, 1.83, 12.54 / 10005433, Maria Gabriela da Silva Pacheco, 8.06, 7.63, 6.79, 22.48 / 10001879, Renan Otavio Ferreira Roma, 6.85, 4.00, 4.75, 15.60.

1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros ou índios**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na questão 3 da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10020804, Daniel do Nascimento Rodrigues, 8.65, 5.48, 6.84, 20.97 / 10005425, Dayane Cristina de Oliveira Silva, 10.00, 9.30, 8.40, 27.70 / 10009170, Douglas da Cruz Baptista, 9.90, 8.80, 8.46, 27.16 / 10016809, Jeferson Borges Correia, 3.93, 9.67, 7.47, 21.07 / 10014133, Luiz Fernando dos Santos Ribeiro, 4.78, 8.47, 4.60, 17.85 / 10005686, Monica Regina Vieira de Souza Mathias, 7.63, 8.50, 0.00, 16.13 / 10002551, Patricia Pimentel Dias, 8.55, 7.03, 6.29, 21.87 / 10000518, Pedro Henrique Pereira e Moreira, 5.21, 8.48, 5.26, 18.95.

1.1.3 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam hipossuficientes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva, nota final na questão 2 da prova discursiva, nota final na questão 3 da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10012953, Dimitri Salviato Rodrigues, 7.06, 10.00, 2.88, 19.94 / 10008577, Jonhnatan Bulla Alvarenga Maia Garcia, 9.14, 8.90, 7.09, 25.13 / 10002812, Marcelo D Almeida Pimentel Correa, 3.55, 4.15, 1.70, 9.40 / 10000783, Mauricio Almeida dos Santos Junior, 6.57, 8.24, 5.46, 20.27 / 10000560, Mayan Silva Soeiro dos Santos, 2.96, 9.88, 2.56, 15.40 / 10018405, Simone Martins, 5.00, 4.53, 1.59, 11.12 / 10018345, Thalita Martins Nogueira, 6.40, 6.38, 2.37, 15.15 / 10019631, Thiago Nicolau da Silva, 6.44, 4.69, 2.11, 13.24.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013936, Alex Souza Raposo Correa / 10021220, Evanilson de Oliveira Santos / 10002022, Fabio de Albuquerque Goncalves / 10005433, Maria Gabriela da Silva Pacheco / 10001879, Renan Otavio Ferreira Roma.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **3 de julho de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – TCE/RJ – Técnico, de 28 de dezembro de 2021, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, a partir do dia **28 de junho de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei

Estadual nº 2.298/1994, do § 1º do art. 2º daLei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.1.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas da avaliação biopsicossocial e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da avaliação biopsicossocial;

d) verificar o seu horário de acesso ao local da avaliação biopsicossocial, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação biopsicossocial para evitar aglomeração.
4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
4.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.
4.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação biopsicossocial em sala especial.
4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação biopsicossocial, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.
4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da avaliação biopsicossocial estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição a partir da data provável de **4 de julho de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico.
5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, na data provável de **15 de julho de 2022**.

CHRISTIANO LACERDA GHUERREN
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso